

**EDITAL**  
**LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO**  
**Ano Letivo 2025/2026**  
**Concurso Especial para Titulares de Outros Cursos Superiores**  
**para o 1.º ano curricular**

Coordenação:  
Professora Doutora Conceição Calhau

A Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School (FCM|NMS/UNL) da Universidade NOVA de Lisboa (UNL) anuncia a abertura de candidaturas à Licenciatura em Ciências da Nutrição 2025/2026, através do Concurso Especial para Titulares de Outros Cursos Superiores para o 1.º ano curricular, a realizar nas instalações da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School (FCM|NMS/UNL), mediante as vagas, calendarização, condições e critérios abaixo indicados.

### 1. FIXAÇÃO DE VAGAS

- 4 vagas

### 2. CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS

<b>Candidaturas</b>	30/06/2025 a 04/07/2025
<b>Entrevistas (Presenciais ou por Videoconferência)</b>	28/07/2025
<b>Comunicação dos Resultados Provisórios</b>	Até 01/08/2025
<b>Comunicação dos Resultados Definitivos</b>	10 dias úteis após os resultados provisórios e até 18/08/2025
<b>Apresentação de reclamações</b>	Até 2 dias úteis após a publicação dos Resultados Definitivos
<b>Divulgação da decisão de reclamações</b>	Até 3 dias úteis depois da publicação de Resultados Definitivos
<b>Matrículas</b>	27/08/2025 a 29/08/2025
<b>Eventual colocação de Suplentes</b>	A definir

### 3. JÚRI DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E SERIAÇÃO DE CANDIDATURAS

**Presidente:**

Professora Doutora Maria da Conceição Costa Pinto Calhau

**Vogais efetivos:**

Prof.ª Doutora Ana Isabel Gonçalves Faria

Prof. Doutor Diogo Francisco dos Santos Silva Pestana

#### 4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ACESSO

Podem candidatar-se à Licenciatura em Ciências da Nutrição através deste concurso especial os candidatos que, **cumulativamente**:

- Sejam titulares de um curso superior português ou equivalente (grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor);
- Tenham realizado **provas específicas** de: Biologia e Geologia **e** Física e Química (**com nota mínima de 120 pontos**) ou, em alternativa a uma das provas anteriormente indicadas, outra prova específica de cursos de Ciências e Tecnologias (**com nota mínima de 120 pontos**);
- Não estejam abrangidos pelo Estatuto do Estudante Internacional (regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto);
- Cumpram, à data do atual concurso, o pré-requisito fixado pela NMS|FCM/UNL, nos termos do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual, que regula o regime de acesso e ingresso no ensino superior. O período que decorre entre a data de emissão do pré-requisito e a data-limite de candidatura não poderá ultrapassar os 30 dias.

#### 5. INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA

5.1. **Formalização de candidaturas:** a candidatura deve ser efetuada exclusivamente online, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no seguinte endereço: <https://candidaturas.nms.unl.pt/>.

5.2. Lista de **documentos obrigatórios** necessários à instrução do processo:

- Diploma **ou** certidão de conclusão do **grau com que se candidata**. **No documento devem constar o número de ECTS e a classificação final do Curso, na escala inteira de 0 a 200 pontos (escala portuguesa)**;
- No caso de o candidato apresentar para a alínea a) o diploma de um ciclo de estudos diferente do 1.º ciclo, é obrigatório que apresente adicionalmente o certificado do 1º ciclo, para que se possa aferir a nota final de 1.º ciclo a incluir na fórmula de cálculo;
- Ficha ENES **ou** Certificado de Habilitações do Ensino Secundário com as notas dos exames, desde que neste **constem as notas das provas específicas de Biologia e Geologia e de Física e Química (nota mínima de 120 pontos) ou, em alternativa a 1 das provas indicadas anteriormente**, outra prova específica de cursos de Ciências e Tecnologias (**com nota mínima de 120 pontos**);
- Currículo escolar e profissional;
- Digitalização do documento legal de identificação, do qual conste expressamente a nacionalidade do candidato;
- Digitalização do documento comprovativo do cumprimento do pré-requisito, exigido para o ingresso na Licenciatura em Ciências da Nutrição, para o ano a que reporta o concurso (pré-requisito A);
- As candidaturas instruídas com Diplomas de Cursos Superiores Estrangeiros devem ainda submeter Certidão comprovativa de Reconhecimento do curso superior estrangeiro a um grau superior português, com a respetiva classificação final (escala portuguesa).

5.3. Todos os documentos mencionados no ponto 5.2 devem ser inseridos no portal de candidatura no momento do preenchimento do formulário de candidatura. Os ficheiros

deverão ser gravados com a identificação do documento, seguido do nome (exemplo: CV\_NOME\_APELIDO).

5.4. A qualquer momento, o Júri pode solicitar a apresentação dos documentos originais para verificação.

5.5. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas ao candidato para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

## 6. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

6.1. **1ª fase de seriação:** os candidatos serão seriados de acordo com a seguinte fórmula:

$$TCS = [A + (2 \cdot F) + (3 \cdot G) + B + Q + S] / 10$$

**A** – Grau com que se candidata. Será sempre atribuída a classificação do grau mais elevado, mediante a documentação apresentada em fase de candidatura:

- Licenciatura de 180 ECTS (**3 anos**) = 100 pontos
- 1.º Ciclo (> **3 anos**) e Mestrado Integrado (com pelo menos 240 ECTS) e Mestrado (2.º Ciclo) = 150 pontos
- Doutoramento (3.º Ciclo) = 200 pontos

**F** – Classificação Final de Curso de 1.º Ciclo (de 100 a 200)

**G** – Área de conhecimento do 1.º Ciclo (com base na Portaria N.º 256/2005, de 16 de março):

- **726 - Terapia e reabilitação** que inclui os seguintes cursos: Ciências da nutrição; Fisioterapia; Massagem médica; Nutrição e dietética; Reabilitação; Reabilitação profissional; Terapia da fala; Terapia ocupacional (200 pontos)
- **720 - Saúde** que inclui os seguintes cursos: Medicina; Enfermagem; Ciências dentárias; Tecnologias de diagnóstico e terapêutica; Terapia e reabilitação; Ciências farmacêuticas (150 pontos)
- **421 - Biologia e bioquímica** que inclui os seguintes cursos: Biologia; Bioquímica; Botânica; Farmacologia; Genética; Toxicologia; Zoologia (100 pontos)
- **Outras Áreas** (50 pontos)

**B** – Nota da prova específica de Biologia e Geologia (de 100 a 200) **ou** outra prova específica de cursos de Ciências e Tecnologias não mencionada (de 100 a 200) x 0,75

**Q** – Nota da prova específica de Física e Química (de 100 a 200) **ou** outra prova específica de cursos de Ciências e Tecnologias não mencionada (de 100 a 200) x 0,75

**S** – Classificação final do Ensino Secundário ou 12.º ano (de 100 a 200)

**De notar que os exames nacionais podem ter sido realizados em qualquer ano letivo.**

No caso de candidatos que tenham realizado o ensino secundário no estrangeiro, ou equivalente ao 12.º ano, será utilizada, caso necessário, a seguinte conversão das classificações:

A ou Excelente – 190

B ou Muito Bom – 170

C ou Bom – 150

D ou Satisfaz – 130

E ou Suficiente – 110

Será selecionado para a 2.ª fase de seriação um número de candidatos igual ao triplo do número de vagas, ou seja, **12**. Serão selecionados os candidatos com os valores mais elevados da

classificação obtida através da utilização da fórmula TCS (em caso de empate serão selecionados todos os candidatos com a mesma pontuação).

6.2. **2ª fase de seriação:** os candidatos selecionados na 1.ª fase de seriação serão convocados para a fase de entrevista, sendo classificados de acordo com a seguinte fórmula:

$$FTCS = (6 * TCS + 4 * E) / 10$$

A classificação da entrevista é calculada de acordo com os seguintes critérios:

E – Entrevista

$$E = [(3 * E1) + E2 + E3 + E4 + E5 + E6] / 8$$

**E1** – Motivação (de 0 a 8)

**E2** – Disponibilidade (0 a 6)

**E3** – Maturidade (de 0 a 6)

**E4** – Capacidade de Comunicação (de 0 a 6)

**E5** – Capacidade de Argumentação (de 0 a 5)

**E6** – Conhecimento da Profissão (de 0 a 6)

São automaticamente **excluídos** os candidatos que tenham menos de 20 pontos na entrevista.

Serão admitidos ao curso os 4 candidatos com maior pontuação obtida através da fórmula FTCS.

6.3. **Critério de desempate de candidatos:** em caso de empate é selecionado o candidato de menor idade.

## 7. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da seleção do concurso serão comunicados individualmente a cada candidato (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura).

Por questões de privacidade, não serão divulgadas listas nominais na página da Internet da FCM|NMS/UNL.

## 8. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

8.1. Os candidatos colocados no âmbito do presente concurso deverão proceder à matrícula e inscrição na FCM|NMS/UNL, nos prazos fixados pela FCM|NMS/UNL.

8.2. A inscrição na FCM|NMS/UNL é válida apenas para o ano letivo a que se refere o presente Edital e caduca com a não realização da matrícula/inscrição no prazo fixado.

## 9. PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS

<b>Taxa de candidatura</b>	70,00 €
----------------------------	---------

O pagamento deve ser efetuado através de referência multibanco, cartão de crédito ou por MBWAY, cujos dados serão disponibilizados na submissão da candidatura *online*. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas estabelecido.

Lisboa, 24 de junho de 2025

O Diretor da NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas



Professor Doutor Nuno Neuparth  
Subdiretor e Presidente do Conselho Pedagógico  
em suplência de funções do Diretor Interino da NMS  
Professor Doutor Miguel Xavier  
por Despacho nº 17/2025 de 18 de junho de 2025